



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 202, DE 31 DE JULHO DE 2026**

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.**

**A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela **PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO DA UFJF**, por meio da PORTARIA PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliação da proposta recebida para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pelo projeto: **ROTAMOB**, a qual será responsável por eleger a proposta como APTA ou INAPTA para as **Etapas 1 ou 2** do processo de incubação. A banca é composta pelos seguintes membros:

- a. Antônio Claudio Araújo da Silva;
- b. Débora Marques;
- c. Giovana Barbosa da Silva Assis.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques  
**Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 31/07/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3116634** e o código CRC **10C2E68D**.

---